

GRUPO DE TRABALHO IMPLANTA LEI DE ACESSO EM PERNAMBUCO

Com o objetivo de implantar a Lei de Acesso à Informação, Pernambuco formou Grupo de Trabalho que vem atuando nesta tarefa desde maio deste ano. O grupo é formado por sete pacotes. São eles: Gerenciamento do Projeto, Transparência Ativa, Transparência Passiva, Regulamentação, Classificação das Informações, Disseminação e Monitoramento. O Grupo de Trabalho se reúne quinzenalmente com o objetivo de acompanhar o andamento de cada pacote e validar produtos.

O grupo Disseminação iniciou palestras com o objetivo de divulgar a nova lei entre os servidores dos 87 órgãos da administração direta e indireta. As primeiras apresentações foram focadas nos superintendentes de gestão de cada órgão, que foram nomeados pelo Grupo de Trabalho da LAI como autoridades de monitoramento. Cada autoridade de monitoramento tem como competência assegurar o cumprimento das normas, monitorar a implementação da LAI dentro do órgão, apresentar relatórios, recomendar medidas necessárias e orientar as respectivas unidades dos órgãos. Outro foco são os ouvidores da Rede de Ouvidorias de Pernambuco, que serão os responsáveis pela Transparência Passiva, aquela em que o cidadão pede informações que não estão disponibilizadas pelo governo.

Paralelamente às palestras, o grupo de Transparência Ativa está elaborando manual sobre o assunto com o objetivo de orientar todos os servidores sobre as informações que devem ser disponibilizadas para o cidadão. Todos os sites de órgãos do Governo de Pernambuco vão passar por mudanças para se adequar à Lei de Acesso à Informação. O grupo responsável pela Regulamentação está em fase de conclusão da minuta do decreto estadual, que regulamenta a LAI. A previsão é de que a Lei de Acesso à Informação seja regulamentada em Pernambuco em 1º de janeiro de 2013. Projeto de lei encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa de Pernambuco.